

Indicação: 1039 / 2026

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a realização de melhorias e adequações no Centro de Educação Infantil (CEI) Alide Belotti, visando proporcionar mais segurança, conforto, qualidade no atendimento às crianças e melhores condições de trabalho aos servidores da unidade.

INDICAM-SE AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS:

1. Aquisição de 02 (dois) umidificadores de ar;
2. Contratação de 06 (seis) a 08 (oito) monitores de alunos;
3. Manutenção das calhas da unidade, tendo em vista que, em períodos de chuvas intensas, ocorrem alagamentos nas dependências da creche;
4. Aquisição de 02 (duas) máquinas de lavar roupas e 01 (um) tanquinho;
5. Cobertura do vão central da creche;
6. Reposição da porta de blindex da sala dos professores;
7. Realização de reparos no telhado, em razão das diversas infiltrações existentes nas paredes;
8. Substituição de todo o piso por piso antiderrapante;
9. Aquisição de armários para as salas de aula, destinados ao armazenamento de materiais dos professores e pertences dos bebês;
10. Realização de manutenção completa do playground;
11. Aquisição de brinquedos pedagógicos;
12. Cessão do espaço correspondente ao estacionamento lateral da Feira do Produtor para utilização pela creche em atividades recreativas e brincadeiras ao ar livre;
13. Ampliação da cozinha, possibilitando a realização de eventos promocionais e atividades da unidade;
14. Instalação de sistema de câmeras de monitoramento.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem por objetivo atender às necessidades apontadas pela direção, servidores e comunidade escolar do CEI Alide Belotti, promovendo melhorias estruturais, funcionais e pedagógicas na unidade.

As medidas propostas contribuirão para proporcionar maior segurança às crianças e servidores, melhorar as condições de trabalho da equipe, ampliar os espaços destinados às atividades educacionais e recreativas, além de garantir um ambiente mais adequado, confortável e acolhedor para o desenvolvimento das crianças atendidas pela instituição.

Sala das Sessões, 03 de Junho de 2026





CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA DEZOITO, 758 - CENTRO

Marcel D'Angelis
Vereador(a) - PP

Raul
Vereador(a) - PL

